

EAOEAR 2019 AVISO N° 01

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2018.

Visando evitar mal entendidos e criar expectativas que não possam ser efetivadas, a Divisão de Admissão e Seleção do CIAAR reforça e ratifica que, antes de fazer sua inscrição no Exame de Admissão EAOEAR 2019, o candidato deverá certificar-se de que:

a) concluiu, com aproveitamento, o **Curso Superior em Engenharia**, na especialidade a que concorre, em nível de bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

b) possui Histórico Escolar do **Curso Superior em Engenharia**, na especialidade a que concorre, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e

c) está registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho de Classe Profissional(Sistema CONFEA/CREA), na especialidade a que concorre.

Portanto, se, por exemplo, o candidato se inscreve no Exame de Admissão EAOEAR 2019 em uma vaga de Engenharia Eletrônica (ELN), deverá, obrigatoriamente, na Habilitação à Matrícula no CIAAR, apresentar Diploma de Engenheiro Eletrônico, Histórico de Engenheiro Eletrônico e Carteira de Registro no sistema CONFEA/CREA de Engenheiro Eletrônico.